



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº44/2026

Certifico que, em 18 de maio de 2026, por ocasião da 16ª Reunião Ordinária, o Projeto em epígrafe foi aprovado em **regime simplificado** de votação, conforme requerido pelo Vereador **Gilmar da Silva** e aprovado pelo Plenário, nos termos do §3º do art. 217 do RICML.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

Lavras, 19 de maio de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo